



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96

RESOLUÇÃO Nº005/2021 – DIREÇÃO GERAL

Aprova o Regulamento do Benefício de Viagem pertencentes a Promoção Viaje com a FAOSC – Seletivo de Verão 2021/2º ingresso em 2022/1º.

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

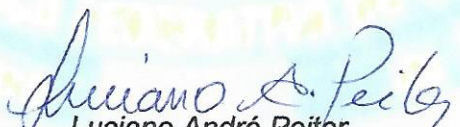
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Benefício de Viagem pertencentes à Promoção Viaje com a FAOSC – Seletivo de Verão 2021/2º ingresso em 2022/1º.

Art.2º - Aprovar a divulgação junto ao material publicitário institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 03 de Novembro de 2021.


Luciano André Peiter
Diretor Administrativo